

CIB
RORAIMA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO
CIB N.º 16/99

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no
uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto POA II AIDS II Ano 2000/ Projeto Integrado, no valor total de R\$ 161.104,70 (Cento e sessenta e um mil, cento e quatro reais e setenta centavos) sendo R\$ 140.159,00 (Cento e quarenta mil, cento e cinquenta e nove reais) do concedente e R\$ 20.945,70 (Vinte mil, novecentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos) do proponente, com o objetivo de reduzir a incidência e transmissão do HIV e da Infecção das DST no Município de Boa Vista.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Boa Vista, 06 de Dezembro de 1999.


RODOLFO PEREIRA
Presidente da CIB